



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 13379 / 2018 Ordinário Data: 28/12/2018 Página 1 / 1

Credor: 102319 LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
Endereço: Comercial: RUA ANTONIO PIOVESAN, 155 - - C.E.P. 86075142 - Londrina - PR  
C.N.P.J.: 00.339.246/0001-92 Insc. Est.:  
Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:2755-3 Conta:121550-7

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE  
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO  
Reduzido: 418  
F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303  
Desdobramento: 36 00 MATERIAL HOSPITALAR

Tipo de Licitação:  
Dispensavel  
Nº Licitação.....: /  
Nº NAD.....: 13568  
Nº Convênio: /

| Dotação Inicial | Saldo Anterior | Valor  | Saldo Atual |
|-----------------|----------------|--------|-------------|
| 500.000,00      | 78.394,37      | 465,00 | 77.929,37   |

**HISTÓRICO:** REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PACIENTE ANTONIO SANTOS DE SOUZA QUE APRESENTA UM QUADRO DE INFECÇÃO E ESTÁ FAZENDO USO DO MEDICAMENTO VANCOMICINA 500MG (2FR/A) E.V. DE 12/12 HORAS COMO RELATO EM PRONTUÁRIO, CONFORME PARECER JURIDICO 44/2018.

| ITEM | QTD  | UN  | ESPECIFICAÇÃO      | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|------|------|-----|--------------------|---------------|------------|
| 1    | 1,00 | SER | AUXILIO FINANCEIRO | 465,00        | 465,00     |

| Local de Entrega | Total Retenções: | 0,00 | Total Liq. Empenho: | 465,00 |
|------------------|------------------|------|---------------------|--------|
|------------------|------------------|------|---------------------|--------|

Empenhado por:

Paulo César Mori

### PAGAMENTO

### ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Prefeitura Municipal  
ELTON IONES CAPARROZ  
Contador CRC/PR Nº 050753/O

28 DEZ. 2018

PAGO

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

### RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR  
C.N.P.J.: 00.339.246/0001-92

21/12/2018 16:24:15



## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome PREFEITURA MUN MARIALVA  
Agência 2278-0  
Conta corrente 9431-5

## Creditado

Nome L COM MATERIAL HOSP LTDA  
Agência 2755-3  
Conta corrente 121550-7  
Valor 465,00  
Data Nesta data

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI 21/12/2018 16:23:23  
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA 21/12/2018 16:24:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

Marialva, 21 de dezembro de 2018.

**PARECER TÉCNICO – ORÇAMENTO**

Diante da necessidade em caráter de emergência para continuação do tratamento do paciente Antonio Santos Souza (data de nascimento: 28/09/1960) em uso de Vancomicina 500mg em um quantitativo requerido de 100 ampolas, foi realizado por contato telefônico orçamento com 4 (quatro) empresas para aquisição do mesmo, como segue abaixo:

**RIOCLARENSE**- sem estoque

**CIRÚRGICA MAFRA**- disponível apenas a partir do dia 10/01/2019

**LONDRICIR** – R\$4,65 acrescido de R\$ 38,00 de frete.

**CIRÚRGICA ONIX**- Não retornou o contato.

Sem mais para o momento antecipamos agradecimentos.

-----

Gerente de Assistência Farmacêutica

Silvia Sayuri Miyamoto

**ORCAMENTO**

**Nº:** 316.954

**Total Pedido:** 465,00

**Emissão:** 04/12/2018 **Vendedor:** CAMILA GONÇALVES VENTURIN  
**Cliente:** 14.270 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
**CNPJ/CPF:** 76.282.680/0001-45 **Inscrição/RG:** ISENT0 **Telefone:** 44 3232-8362  
**Endereço:** R. SANTA EFIGENIA **Nº:** 680 **Compl:**  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** MARIALVA **UF:** PR **CEP:** 86990000  
**Comprador:** MARINA - GERENTE DE COMPRAS **Dt Incl:** 04/12/2018 - 09:34:04  
**Dt Alt:** 21/12/2018 - 15:33:09

| Cód    | Produto                                               | Lote | Marca      | Un | Qtde | Vlr Unit | Vlr Total |
|--------|-------------------------------------------------------|------|------------|----|------|----------|-----------|
| 14.525 | VANCOMICINA CLORIDRATO 500MG IV PO<br>(G) CX/C/20 F/A |      | BLAUSIEGEL | CX | 5    | 93,0000  | 465,0000  |

**Substituição Tributária:** 0,00

**Frete:**

**Desconto:** 0,00

4,65 unid.

**Total Pedido:** 465,00

**Condição de Pagamento:**

Assinatura/Hora

**Obs:**

R\$ 38,00 frete

001  
2755-3

1215507



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

## Estado do Paraná

Marialva, 04 de dezembro de 2018.

### Parecer Técnico

O paciente Antonio Santos Souza (data de nascimento: 28/09/1960) apresenta um quadro de infecção e está fazendo uso do medicamento vancomicina 500mg (2 FR/A) E.V. de 12/12h como relato em prontuário. Atualmente se encontra internado no hospital Santa Rita de Maringá-PR, e recebe alta no dia de hoje 04/12/2018.

Conforme a Assistente Social Edinéia Lazzarin, representante do Hospital Santa Rita de Maringá, reforça que, em contato com funcionária Talita da central de leitos da 15ª Regional de Saúde, foi cientificada da obrigatoriedade dos municípios quanto ao processo de contra referência pactuado em CIB.

Como no presente município a REMUME não contempla o medicamento em questão, necessita-se da aquisição do mesmo, em caráter de urgência, em quantidade suficiente para atender o plano terapêutico adotado pela infectologia, visto que o paciente apresenta sensibilidade somente para alguns antimicrobianos específicos (antibiograma anexo), não podendo ser assistido com o elenco de medicamentos que o município possui.

Sem mais para o momento, antecipa-se agradecimentos e aguardam-se providências para o atendimento da demanda apresentada.

Atenciosamente,

  
Silvia Sayuri Miyamoto Matsumoto  
Gerente de Assistência Farmacêutica

Silvia Sayuri Miyamoto  
Gerente de Assistência Farmacêutica

\_\_\_\_\_  
Patrícia Hernandez Soares  
Gerente da Divisão de PSF

\_\_\_\_\_  
José Orlando Benedetti Villa  
Secretário Municipal de Saúde

PRESCRIÇÃO.: 4534734 DATA: 24/11/2018 14:30  
USUÁRIO....: ISSILVA  
ATENDIMENTO: 5220240 DT NASC: 28/09/1960 (58A 2M 21D)  
CONVÊNIO....: SUS - INTERNACAO  
PACIENTE....: 240045 - ANTONIO SANTOS DE SOUZA  
PESO.....: ALTURA: SUP. CORPOREA:  
INTERNAÇÃO.: 24/11/2018 06:31 0 DIAS(S) INT

2ª VIA

Rubrica do  
Médico

MÉDICO.....: IVAN SANTINI SILVA SERVIÇO: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
UNID. INT...: ABBS-SETOR 1 LEITO...: ENF 2106 - LEITO 1 COBERTURA: ENF 04 LEITOS  
CID.....: Z049 EXAME E OBSERVACAO POR RAZAO NAO ESPECIFICADA CICLO...: /  
DIAGNÓSTICO:  
PROTOCOLO...:  
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

### EVOLUÇÃO MÉDICA

po de espaçador de quadril e  
sem intercorrências  
cd atb conforme cultura anterior  
colhido novas culturas  
aguarda novas culturas  
avaliação da infectologica quando culturas liberadas



### PRESCRIÇÃO MÉDICA

#### CUIDADOS

| Qtd | Unidade                   | SN | Apl | Frequência | Data Horários   |
|-----|---------------------------|----|-----|------------|-----------------|
| 2   | ISOLAMENTO DE CONTATO     |    |     | CONTINUO   |                 |
|     | Obs.: VIGILÂNCIA<br>MRSA? |    |     |            |                 |
| 3   | HIGIENE ORAL COM CEPACOL  |    |     | 8/8h       |                 |
| 4   | CABECEIRA 30°             |    |     | CONTINUO   | [24/11] . 16:30 |
| 5   | CURATIVO                  |    |     | 12/12h     |                 |

#### DIETA

| Qtd | Unidade     | SN | Apl | Frequência | Data Horários |
|-----|-------------|----|-----|------------|---------------|
| 6   | DIETA GERAL |    |     |            |               |

#### EXAMES LABORATORIAIS

| Qtd | Unidade                                                                                                               | SN | Apl | Frequência | Data Horários |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|---------------|
| 7   | CULTURAS AUTOMATIZADAS                                                                                                | 5  |     |            |               |
|     | Obs.: Informar o material a ser Coletado: tecido e se<br>ferida Operatoria informar a região a ser Coletado:quadril e |    |     |            |               |

#### EXAMES DE DIAGNOST. POR IMAGEM

| Qtd | Unidade            | SN | Apl | Frequência | Data Horários |
|-----|--------------------|----|-----|------------|---------------|
| 8   | RX BACIA           | 1  |     |            |               |
|     | Justificativa.: ap |    |     |            |               |

#### FISIOTERAPIA

| Qtd | Unidade                           | SN | Apl | Frequência | Data Horários |
|-----|-----------------------------------|----|-----|------------|---------------|
| 9   | FISIO RESPIRATORIA E MOTORA (SUS) | 1  |     | 2xDIA-FISI |               |

PRESCRIÇÃO.: 4546871 DATA: 03/12/2018 10:01  
USUÁRIO....: AACASADEI  
ATENDIMENTO: 5220240 DT NASC: 28/09/1960 (58A 2M 21D)  
CONVÊNIO....: SUS - INTERNACAO  
PACIENTE....: 240045 - ANTONIO SANTOS DE SOUZA  
PESO.....: ALTURA: SUP. CORPOREA:  
INTERNAÇÃO.: 24/11/2018 06:31 9 DIAS(S) INT

MÉDICO.....: IVAN SANTINI SILVA SERVIÇO: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
UNID. INT...: ABBS-SETOR 1 LEITO...: ENF 2113 - LEITO 2 COBERTURA: ENF 04 LEITOS  
CID.....: Z049 EXAME E OBSERVACAO POR RAZAO NAO ESPECIFICADA CICLO...: /  
DIAGNÓSTICO:  
PROTOCOLO...:  
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

2ª VIA

Rubrica do  
Médico

### EVOLUÇÃO MÉDICA

#9 PO DE ESPAÇADOR DE QUADRIL ESQ

PACIENTE EM BEG  
PANTURRILHAS LIVRES, SEM SINAIS DE EMPASTAMENTO  
SEM QUEIXAS ALGICAS  
REFERE MELHORA EVOLUTIVA

D10 VANCOMICINA

PLANO TERAPEUTICO:  
CONFORME ORIENTADO PELA INFECTOLOGIA, MANTER VANCOMICINA POR 4 SEMANAS  
ORDENHAR F.O NA TROCA DE CURATIVO



### PRESCRIÇÃO MÉDICA

#### CUIDADOS

|                                                      | Qtd | Unidade | SN | Apl | Frequência | Data    | Horários |
|------------------------------------------------------|-----|---------|----|-----|------------|---------|----------|
| 1 ISOLAMENTO DE CONTATO<br>Obs.: VIGILÂNCIA<br>MRSA? |     |         |    |     | CONTINUO   |         |          |
| 2 HIGIENE ORAL COM CEPACOL                           |     |         |    |     | 8/8h       |         |          |
| 3 CABECEIRA 30º                                      |     |         |    |     | CONTINUO   | [03/12] | 16:30    |
| 4 CURATIVO                                           |     |         |    |     | 12/12h     |         |          |
| 5 ISOLAMENTO DE CONTATO<br>Obs.: MARSA F OP          |     |         |    |     | CONTINUO   |         |          |

#### DIETA

|               | Qtd | Unidade | SN | Apl | Frequência | Data | Horários |
|---------------|-----|---------|----|-----|------------|------|----------|
| 6 DIETA GERAL |     |         |    |     |            |      |          |

#### FISIOTERAPIA

|                                     | Qtd | Unidade | SN | Apl | Frequência | Data | Horários |
|-------------------------------------|-----|---------|----|-----|------------|------|----------|
| 7 FISIO RESPIRATORIA E MOTORA (SUS) | 1   |         |    |     | 2xDIA-FISI |      |          |

Nome: **ANTONIO SANTOS DE SOUZA**

Atendimento: **5220240**

Convênio: **SUS - INTERNACAO**

Data do Pedido: **24/11/2018**

Data da Coleta: **24/11/2018** Laudo: 28 de Novembro de 2018

Idade: **58a 2m 16d**

Pedido: **1522315**

Leito: **SETOR 1 HSR - UNIDADE II**

Médico: **IVAN SANTINI SILVA**

**ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO (MIC) , POR BACTERIA**

Material: **DIVERSOS**  
Resultado: **Positivo**  
Observações: **TECIDO DE QUADRIL AMOSTRA 1**  
Data da Coleta: **24/11/2018 16:27**

Germe: **Staphylococcus aureus (G1)**

Colônia:

Observação: **CEPA MRSA**

ANTIMICROBIANOS

|                              | RESULTADO       | MIC    |
|------------------------------|-----------------|--------|
| ACIDO FUSIDICO               | INTERMEDIÁRIO   | 8      |
| BENZILPENICILINA             | RESISTENTE      | >=0,5  |
| CIPROFLOXACINA               | INTERMEDIÁRIO   | 2      |
| CLINDAMICINA                 | RESISTENTE      | >=8    |
| ERITROMICINA                 | RESISTENTE      | >=8    |
| GENTAMICINA                  | SENSÍVEL        | <=0,5  |
| LINEZOLID                    | SENSÍVEL        | 1      |
| MOXIFLOXACINA                | RESISTENTE      | 2      |
| OXACILINA                    | RESISTENTE      | >=4    |
| RIFAMPICINA                  | SENSÍVEL        | <=0,5  |
| TEICOPLANINA                 | SENSÍVEL        | <=0,5  |
| TIGECICLINA                  | SENSÍVEL        | <=0,12 |
| TRIMETOPRIM + SULFAMETOXAZOL | RESISTENTE      | 160    |
| <u>VANCOMICINA</u>           | <u>SENSÍVEL</u> | 1      |

D.(a). **FRANCIELY ROMERO GUERRA**  
CRF 017733

Os valores dos testes de laboratórios sofrem influência de estados fisiológicos, patológicos, uso de medicamentos, incluindo regime alimentar e/ou tempo de jejum. Somente um profissional qualificado tem condições de interpretar corretamente estes resultados. Informamos que a assinatura em todos os laudos de exames laboratoriais, interfaceados nas bancadas da Bioquímica, Gasometria e Hemato, será a do Responsável Técnico do Laboratório Santa Rita, no entanto, a validação e liberação do resultado são de total responsabilidade do Bioquímico/Biomédico que realizou a atividade.

Nome: ANTONIO SANTOS DE SOUZA

Atendimento: 5220240

Convênio: SUS - INTERNACAO

Data do Pedido: 24/11/2018

Data da Coleta: 24/11/2018 Laudo: 28 de Novembro de 2018

Idade: 58a 2m 16d

Pedido: 1522315

Leito: SETOR 1 HSR - UNIDADE II

Médico: IVAN SANTINI SILVA

ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO (MIC), POR BACTERIA

Material: DIVERSOS  
Resultado: Positivo  
Observações: TECIDO DE QUADRIL AMOSTRA 2  
Data da Coleta: 24/11/2018 16:27

Germe: Staphylococcus aureus (G1)

Colônia:

Observação: CEPA MRSA

ANTIMICROBIANOS

RESULTADO

MIC

| ANTIMICROBIANOS              | RESULTADO     | MIC    |
|------------------------------|---------------|--------|
| ACIDO FUSIDICO               | INTERMEDIÁRIO | 8      |
| BENZILPENICILINA             | RESISTENTE    | >=0,5  |
| CIPROFLOXACINA               | INTERMEDIÁRIO | 2      |
| CLINDAMICINA                 | RESISTENTE    | >=8    |
| ERITROMICINA                 | RESISTENTE    | >=8    |
| GENTAMICINA                  | SENSÍVEL      | <=0,5  |
| LINEZOLID                    | SENSÍVEL      | 1      |
| MOXIFLOXACINA                | RESISTENTE    | 2      |
| OXACILINA                    | RESISTENTE    | >=4    |
| RIFAMPICINA                  | SENSÍVEL      | <=0,5  |
| TEICOPLANINA                 | SENSÍVEL      | <=0,5  |
| TIGECICLINA                  | SENSÍVEL      | <=0,12 |
| TRIMETOPRIM + SULFAMETOXAZOL | RESISTENTE    | 160    |
| VANCOMICINA                  | SENSÍVEL      | 1      |



Dr(a). FRANCIELY ROMERO GUERRA  
CRF 017733

Os valores dos testes de laboratórios sofrem influência de estados fisiológicos, patológicos, uso de medicamentos, incluindo regime alimentar e/ou tempo de jejum. Somente um profissional qualificado tem condições de interpretar corretamente estes resultados. Informamos que a assinatura em todos os laudos de exames laboratoriais, interfaceados nas bancadas da Bioquímica, Gasometria e Hemato, será a do Responsável Técnico do Laboratório Santa Rita, no entanto, a validação e liberação do resultado são de total responsabilidade do Bioquímico/Biomédico que realizou a atividade.

Nome: **ANTONIO SANTOS DE SOUZA**

Atendimento: **5220240**

Convênio: **SUS - INTERNACAO**

Data do Pedido: **24/11/2018**

Data da Coleta: **24/11/2018** Laudo: 28 de Novembro de 2018

Idade: **58a 2m 16d**

Pedido: **1522315**

Leito: **SETOR 1 HSR - UNIDADE II**

Médico: **IVAN SANTINI SILVA**

**ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO (MIC), POR BACTERIA**

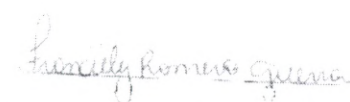
Material: **DIVERSOS**  
Resultado: **Positivo**  
Observações: **TECIDO DE QUADRIL AMOSTRA 3**  
Data da Coleta: **24/11/2018 16:27**

**Germe: Staphylococcus aureus (G1)**

**Colônia:**

**Observação: CEPA MRSA**

| ANTIMICROBIANOS              | RESULTADO     | MIC         |
|------------------------------|---------------|-------------|
| ACIDO FUSIDICO               | INTERMEDIÁRIO | 8           |
| BENZILPENICILINA             | RESISTENTE    | $\geq 0,5$  |
| CIPROFLOXACINA               | INTERMEDIÁRIO | 2           |
| CLINDAMICINA                 | RESISTENTE    | $\geq 8$    |
| ERITROMICINA                 | RESISTENTE    | $\geq 8$    |
| GENTAMICINA                  | SENSÍVEL      | $\leq 0,5$  |
| LINEZOLID                    | SENSÍVEL      | 1           |
| MOXIFLOXACINA                | RESISTENTE    | 2           |
| OXACILINA                    | RESISTENTE    | $\geq 4$    |
| RIFAMPICINA                  | SENSÍVEL      | $\leq 0,5$  |
| TEICOPLANINA                 | SENSÍVEL      | $\leq 0,5$  |
| TIGECICLINA                  | SENSÍVEL      | $\leq 0,12$ |
| TRIMETOPRIM + SULFAMETOXAZOL | RESISTENTE    | 160         |
| VANCOMICINA                  | SENSÍVEL      | 1           |

  
**Dr(a). FRANCIELY ROMERO GUERRA**  
**CRF 017733**

Os valores dos testes de laboratórios sofrem influência de estados fisiológicos, patológicos, uso de medicamentos, incluindo regime alimentar e/ou tempo de jejum. Somente um profissional qualificado tem condições de interpretar corretamente estes resultados. Informamos que a assinatura em todos os laudos de exames laboratoriais, interfaceados nas bancadas da Bioquímica, Gasometria e Hemato, será a do Responsável Técnico do Laboratório Santa Rita, no entanto, a validação e liberação do resultado são de total responsabilidade do Bioquímico/Biomédico que realizou a atividade.

Nome: **ANTONIO SANTOS DE SOUZA**  
Atendimento: **5220240**  
Convênio: **SUS - INTERNACAO**  
Data do Pedido: **24/11/2018**  
Data da Coleta: **24/11/2018** Laudo: 28 de Novembro de 2018

Idade: **58a 2m 16d**  
Pedido: **1522315**  
Leito: **SETOR 1 HSR - UNIDADE II**  
Médico: **IVAN SANTINI SILVA**

**CULTURA AUTOMATIZADA**

Material: **DIVERSOS**  
Resultado: **Positivo**  
Observações: **TECIDO DE QUADRIL AMOSTRA 4**  
Data da Coleta: **24/11/2018 16:27**

Germe: **Staphylococcus aureus (G1)**  
Colônia:  
Observação:

**ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO (MIC), POR BACTERIA**

Material: **DIVERSOS**  
Resultado: **Positivo**  
Observações: **TECIDO DE QUADRIL AMOSTRA 4**  
Data da Coleta: **24/11/2018 16:27**

Germe: **Staphylococcus aureus (G1)**  
Colônia:  
Observação: **CEPA MRSA**  
**ANTIMICROBIANOS**

|                              | RESULTADO     | MIC         |
|------------------------------|---------------|-------------|
| ACIDO FUSIDICO               | INTERMEDIÁRIO | 8           |
| BENZILPENICILINA             | RESISTENTE    | $\geq 0,5$  |
| CIPROFLOXACINA               | INTERMEDIÁRIO | 2           |
| CLINDAMICINA                 | RESISTENTE    | $\geq 8$    |
| ERITROMICINA                 | RESISTENTE    | $\geq 8$    |
| GENTAMICINA                  | SENSÍVEL      | $\leq 0,5$  |
| LINEZOLID                    | SENSÍVEL      | 1           |
| MOXIFLOXACINA                | RESISTENTE    | 2           |
| OXACILINA                    | RESISTENTE    | $\geq 4$    |
| RIFAMPICINA                  | SENSÍVEL      | $\leq 0,5$  |
| TEICOPLANINA                 | SENSÍVEL      | $\leq 0,5$  |
| TIGECICLINA                  | SENSÍVEL      | $\leq 0,12$ |
| TRIMETOPRIM + SULFAMETOXAZOL | RESISTENTE    | 160         |
| VANCOMICINA                  | SENSÍVEL      | 1           |



**Dr(a). FRANCIELY ROMERO GUERRA**  
**CRF 017733**

Os valores dos testes de laboratórios sofrem influência de estados fisiológicos, patológicos, uso de medicamentos, incluindo regime alimentar e/ou tempo de jejum. Somente um profissional qualificado tem condições de interpretar corretamente estes resultados. Informamos que a assinatura em todos os laudos de exames laboratoriais, interfaceados nas bancadas da Bioquímica, Gasometria e Hemato, será a do Responsável Técnico do Laboratório Santa Rita, no entanto, a validação e liberação do resultado são de total responsabilidade do Bioquímico/Biomédico que realizou a atividade.

Nome: **ANTONIO SANTOS DE SOUZA**

Atendimento: **5220240**

Convênio: **SUS - INTERNACAO**

Data do Pedido: **24/11/2018**

Data da Coleta: **24/11/2018** Laudo: 28 de Novembro de 2018

Idade: **58a 2m 16d**

Pedido: **1522315**

Leito: **SETOR 1 HSR - UNIDADE II**

Médico: **IVAN SANTINI SILVA**

## CULTURA AUTOMATIZADA

Material: **DIVERSOS**  
Resultado: **Positivo**  
Observações: **TECIDO DE QUADRIL AMOSTRA 5**  
Data da Coleta: **24/11/2018 16:27**

Germe: **Staphylococcus aureus (G1)**

Colônia:

Observação:

## CULTURA AUTOMATIZADA

Material: **DIVERSOS**  
Resultado: **Positivo**  
Observações: **TECIDO DE QUADRIL AMOSTRA 1**  
Data da Coleta: **24/11/2018 16:27**

Germe: **Staphylococcus aureus (G1)**

Colônia:

Observação:

## CULTURA AUTOMATIZADA

Material: **DIVERSOS**  
Resultado: **Positivo**  
Observações: **TECIDO DE QUADRIL AMOSTRA 3**  
Data da Coleta: **24/11/2018 16:27**

Germe: **Staphylococcus aureus (G1)**

Colônia:

Observação:

## CULTURA AUTOMATIZADA

Material: **DIVERSOS**  
Resultado: **Positivo**  
Observações: **TECIDO DE QUADRIL AMOSTRA 2**  
Data da Coleta: **24/11/2018 16:27**

Germe: **Staphylococcus aureus (G1)**

Colônia:

Observação:



**Dr(a). FRANCIELY ROMERO GUERRA**  
**CRF 017733**

Os valores dos testes de laboratórios sofrem influência de estados fisiológicos, patológicos, uso de medicamentos, incluindo regime alimentar e/ou tempo de jejum. Somente um profissional qualificado tem condições de interpretar corretamente estes resultados. Informamos que a assinatura em todos os laudos de exames laboratoriais, interfaceados nas bancadas da Bioquímica, Gasometria e Hemato, será a do Responsável Técnico do Laboratório Santa Rita, no entanto, a validação e liberação do resultado são de total responsabilidade do Bioquímico/Biomédico que realizou a atividade.

Nome: ANTONIO SANTOS DE SOUZA

Atendimento: 5220240

Convênio: SUS - INTERNACAO

Data do Pedido: 24/11/2018

Data da Coleta: 24/11/2018 Laudo: 28 de Novembro de 2018

Idade: 58a 2m 16d

Pedido: 1522315

Leito: SETOR 1 HSR - UNIDADE II

Médico: IVAN SANTINI SILVA

ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO (MIC), POR BACTERIA

Material: DIVERSOS  
Resultado: Positivo  
Observações: TECIDO DE QUADRIL AMOSTRA 5  
Data da Coleta: 24/11/2018 16:27

Germe: Staphylococcus aureus (G1)

Colônia:

Observação: CEPA MRSA

ANTIMICROBIANOS

RESULTADO

MIC

|                              | RESULTADO     | MIC         |
|------------------------------|---------------|-------------|
| ACIDO FUSIDICO               | INTERMEDIÁRIO | 8           |
| BENZILPENICILINA             | RESISTENTE    | $\geq 0,5$  |
| CIPROFLOXACINA               | INTERMEDIÁRIO | 2           |
| CLINDAMICINA                 | RESISTENTE    | $\geq 8$    |
| ERITROMICINA                 | RESISTENTE    | $\geq 8$    |
| GENTAMICINA                  | SENSÍVEL      | $\leq 0,5$  |
| LINEZOLID                    | SENSÍVEL      | 1           |
| MOXIFLOXACINA                | RESISTENTE    | 2           |
| OXACILINA                    | RESISTENTE    | $\geq 4$    |
| RIFAMPICINA                  | SENSÍVEL      | $\leq 0,5$  |
| TEICOPLANINA                 | SENSÍVEL      | $\leq 0,5$  |
| TIGECICLINA                  | SENSÍVEL      | $\leq 0,12$ |
| TRIMETOPRIM + SULFAMETOXAZOL | RESISTENTE    | 160         |
| VANCOMICINA                  | SENSÍVEL      | 1           |

Dr(a). FRANCIELY ROMERO GUERRA  
CRF 017733

Os valores dos testes de laboratórios sofrem influência de estados fisiológicos, patológicos, uso de medicamentos, incluindo regime alimentar e/ou tempo de jejum. Somente um profissional qualificado te condições de interpretar corretamente estes resultados. Informamos que a assinatura em todos os laudos de exames laboratoriais, interfaceados nas bancadas de Bioquímica, Gasometria e Hemato, será a do Responsável Técnico do Laboratório Santa Rita, no entanto, validação e liberação do resultado são de total responsabilidade do Bioquímico/Biomédico que realizou atividade.

ANTOS

 Hospital  
Santa Rita

Paciente mais por favor

Antonio Santos de Souza

Des. imptável

VALGIM  
TOM

Concomitante com

Oftalmico 7amp @ de 10/12/2 por 30 dias.

2) PAF

Dr. Elio M. [Signature]

04/11/2018

Hospital Santa Rita  
Av. Rio Itaipava, 101 - Tel: +55 3229 6000 - Zona 4 - CEP 87014-140 - Maringá PR

1150 04 - Nível Especial - 1995 - União Anistia, 142, 1514, 1416



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Parecer Jurídico n. 44/2018**

**Objeto. Fornecimento de Medicamento de paciente internado**

Instado a emitir parecer jurídico sobre a solicitação da Secretaria de Saúde, conforme parecer técnico emitido em 04 de dezembro de 2018, quanto aos seguintes fatos:

"O paciente Antonio Santos Souza (data de nascimento: 28/09/1960) apresenta um quadro de infecção e está fazendo uso do medicamento vancomicina 500 mg (2FR/A E,V, DE 12/12 HS como relato em prontuário. Atualmente encontra-se internado no hospital Santa Rita de Maringá-Pr e recebe alta no dia de hoje 04/12/2018). Conforme a assistente social Ednéia Lazzarin, representante do Hospital Santa Rita de Maringá, reforça que, em contato com funcionária Talita da central de leitos da 15ª Regional de Saúde, foi cientificada da obrigatoriedade dos Municípios quanto ao processo de contra referência pactuada em CIB. Como no presente Município não contempla o medicamento em questão, necessita-se da aquisição do mesmo, em caráter de urgência, em quantidade suficiente para atender o plano terapêutico adotado pela infectologia, visto que o paciente apresente sensibilidade somente para alguns antimicrobianos específicos (antibiograma anexo), não podendo ser assistido com o elenco de medicamentos que o Município possui. Sem mais para o momento, antecipa-se agradecimento e aguardam-se providências para o atendimento da demanda apresentada".

Insta observar que o medicamento solicitado ao paciente será de apenas uma prescrição, não sendo de uso contínuo.

Sobre o assunto temos que sopesar que:

**Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000**



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



**(44) 3232-8383**

**CNPJ - 76.282.680/0001-45**



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Anexo o prontuário médico do paciente, exame laboratorial e prescrição médica com a dosagem a ser ingerida.

Deste modo, passa-se a análise da legislação sobre o assunto.

A atual Constituição Federal garante a todos o direito ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde, conforme disposto em seu artigo 196, *in verbis*:

**Art.196.** A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Dispondo ainda no inciso II do artigo 198 do mesmo diploma:

**Artigo. 198.** As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

II atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

Por seu turno a lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para proteção da saúde dispõe em seu art. 2º.

A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Ficando assim a integralidade da assistência médica erigida em Princípio e Diretriz do Sistema Único de Saúde no seu artigo 7º. "Integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Em que pese a responsabilidade solidária das esferas federativas na consecução do dever cometido ao Estado, da qual a participação comum no financiamento constitui um corolário a que se ressaltar que o Município compete, a teor do previsto no inciso VII do artigo 30 da Constituição Federal.

Os tribunais vem julgando no mesmo íterim, vejamos:

AGRAVO – AGRAVO DE INSTRUMENTO – ANTECIPAÇÃO DE TUTELA – REQUISITOS PRESENTES – DIREITO À SAÚDE – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS – RESPONSABILIDADE-ENTES FEDERADOS: ESTADO – MUNICÍPIO. - Presentes os requisitos previstos no art. 273 do CPC, quais sejam, prova inequívoca dos fatos a convencer a verossimilhança das alegações, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, concede-se a antecipação da tutela. - O direito à saúde engloba toda uma trama de direitos fundamentais cuja proteção é priorizada pela Carta Magna de 1988, não sendo razoável preterir o administrado de seu pleno gozo sob qualquer argumento. - A responsabilidade dos entes federados no que se refere ao direito à saúde é solidária, podendo o interessado escolher contra quem irá demandar, podendo inclusive direcionar seu pedido a mais de um ente federado concomitantemente, cabendo a estes se acautelarem no sentido de evitarem duplicidade de fornecimento.

(TJ-MG – AGV: 10024132554775002 MG, Relator: Dárcio Lopardi Mendes, Data de Julgamento: 20/02/2014, Câmaras Cíveis / 4ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 26/02/2014).

De acordo com tribunal de justiça do Estado do Rio de Janeiro "...o fornecimento de leite de soja, tido como medicamento necessário à saúde da impetrante, estando a matéria plenamente pacificada nos tribunais pátrios, no sentido da obrigatoriedade dos órgãos e instituições federais, estaduais ou municipais, de forma solidária, prestarem integral serviço de saúde (SUS), criado pela lei 8080/90, com o fito de garantir tal direito fundamental (arts. 6º, 23-II 196 e 198), independentemente de lista discriminando quais medicamentos são de obrigatoriedade deste ou daquele ente público, tudo conforme consolidado na

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Súmula 65-TJRJ, 4ª Câmara Cível nº 2005.001.39531,  
Juiz Paulo Maurício Pereira (Substituto de  
desembargador) (grifo nosso).

Diante da legislação aqui suscitada e salvo melhor  
juízo que desde já se respeita conclui-se em face das obrigações  
constitucionais e legais que recaem sobre três esferas de governo pela  
obrigação do fornecimento ora citado.

Ressalta-se ainda que embora a legislação  
converge para obrigação do Município, mas deve ponderar que o  
fornecimento fica ainda condicionado a verificação da existência de  
dotação orçamentária para suportar a despesa decorrente.

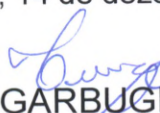
Diante o exposto, e da legislação sobre a matéria  
conclui-se nos seguintes termos:

Uma vez demonstrada a existência de dotação  
orçamentária para suportar a despesa decorrente, que a nosso ver deve  
ser da Secretaria Municipal de Saúde, posto que conforme exposto no  
presente fato encontra-se disciplinado pela lei 8.080/90 que trata das  
ações de saúde decorrentes de fornecimento de medicamento a pacientes  
internados, apresentando quadro de infecção devendo fazer uso de  
vancomicina, conforme prescrição médica, para o uso do paciente  
Antonio Santos Souza, conforme solicitado.

Deve-se assim realizar a cotação do medicamento  
para a aquisição, para cumprir a finalidade acima exposta.

É o parecer.

Marialva, 14 de dezembro de 2018

  
LEONIR M. GARBUGIO BELASQUE  
Procuradora Jurídica Geral

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



{44} 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 13379 / 2018 Ordinário Data: 28/12/2018 Página 1 / 1

Credor: 102319 LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
Endereço: Comercial: RUA ANTONIO PIOVESAN, 155 - - C.E.P. 86075142 - Londrina - PR  
C.N.P.J.: 00.339.246/0001-92 Insc. Est.:  
Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:2755-3 Conta:121550-7

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE  
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO  
Reduzido: 418  
F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303  
Desdobramento: 36 00 MATERIAL HOSPITALAR

Tipo de Licitação:  
Dispensavel  
Nº Licitação.....: /  
Nº NAD.....: 13568  
Nº Convênio:/

| Dotação Inicial | Saldo Anterior | Valor  | Saldo Atual |
|-----------------|----------------|--------|-------------|
| 500.000,00      | 78.394,37      | 465,00 | 77.929,37   |

**HISTÓRICO:** REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PACIENTE ANTONIO SANTOS DE SOUZA QUE APRESENTA UM QUADRO DE INFECÇÃO E ESTÁ FAZENDO USO DO MEDICAMENTO VANCOMICINA 500MG (2FR/A) E.V. DE 12/12 HORAS COMO RELATO EM PRONTUÁRIO, CONFORME PARECER JURIDICO 44/2018.

| ITEM | QTD  | UN  | ESPECIFICAÇÃO      | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|------|------|-----|--------------------|---------------|------------|
| 1    | 1,00 | SER | AUXILIO FINANCEIRO | 465,00        | 465,00     |

| Local de Entrega | Total Retenções: | 0,00 | Total Liq. Empenho: | 465,00 |
|------------------|------------------|------|---------------------|--------|
|------------------|------------------|------|---------------------|--------|

Empenhado por:

Paulo César Mori

### PAGAMENTO

### ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque



Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

### RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR  
C.N.P.J.: 00.339.246/0001-92

21/12/2018 16:24:15



## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome PREFEITURA MUN MARIALVA  
Agência 2278-0  
Conta corrente 9431-5

## Creditado

Nome L COM MATERIAL HOSP LTDA  
Agência 2755-3  
Conta corrente 121550-7  
Valor 465,00  
Data Nesta data

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI 21/12/2018 16:23:23  
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA 21/12/2018 16:24:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

Marialva, 21 de dezembro de 2018.

**PARECER TÉCNICO – ORÇAMENTO**

Diante da necessidade em caráter de emergência para continuação do tratamento do paciente Antonio Santos Souza (data de nascimento: 28/09/1960) em uso de Vancomicina 500mg em um quantitativo requerido de 100 ampolas, foi realizado por contato telefônico orçamento com 4 (quatro) empresas para aquisição do mesmo, como segue abaixo:

**RIOCLARENSE**- sem estoque

**CIRÚRGICA MAFRA**- disponível apenas a partir do dia 10/01/2019

**LONDRICIR** – R\$4,65 acrescido de R\$ 38,00 de frete.

**CIRÚRGICA ONIX**- Não retornou o contato.

Sem mais para o momento antecipamos agradecimentos.

-----  
Gerente de Assistência Farmacêutica

Silvia Sayuri Miyamoto

**ORCAMENTO**

**Nº:** 316.954

**Total Pedido:** 465,00

**Emissão:** 04/12/2018 **Vendedor:** CAMILA GONÇALVES VENTURIN  
**Cliente:** 14.270 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
**CNPJ/CPF:** 76.282.680/0001-45 **Inscrição/RG:** ISENT0 **Telefone:** 44 3232-8362  
**Endereço:** R. SANTA EFIGENIA **Nº:** 680 **Compl:**  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** MARIALVA **UF:** PR **CEP:** 86990000  
**Comprador:** MARINA - GERENTE DE COMPRAS **Dt Incl:** 04/12/2018 - 09:34:04  
**Dt Alt:** 21/12/2018 - 15:33:09

| Cód    | Produto                                               | Lote | Marca      | Un | Qtde | Vlr Unit | Vlr Total |
|--------|-------------------------------------------------------|------|------------|----|------|----------|-----------|
| 14.525 | VANCOMICINA CLORIDRATO 500MG IV PO<br>(G) CX/C/20 F/A |      | BLAUSIEGEL | CX | 5    | 93,0000  | 465,0000  |

**Substituição Tributária:** 0,00

**Frete:**

**Desconto:** 0,00

4,65 unid.

**Total Pedido:** 465,00

**Condição de Pagamento:**

Assinatura/Hora

**Obs:**

R\$ 38,00 frete

001  
2755-3

1215507



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

## Estado do Paraná

Marialva, 04 de dezembro de 2018.

### Parecer Técnico

O paciente Antonio Santos Souza (data de nascimento: 28/09/1960) apresenta um quadro de infecção e está fazendo uso do medicamento vancomicina 500mg (2 FR/A) E.V. de 12/12h como relato em prontuário. Atualmente se encontra internado no hospital Santa Rita de Maringá-PR, e recebe alta no dia de hoje 04/12/2018.

Conforme a Assistente Social Edinéia Lazzarin, representante do Hospital Santa Rita de Maringá, reforça que, em contato com funcionária Talita da central de leitos da 15ª Regional de Saúde, foi cientificada da obrigatoriedade dos municípios quanto ao processo de contra referência pactuado em CIB.

Como no presente município a REMUME não contempla o medicamento em questão, necessita-se da aquisição do mesmo, em caráter de urgência, em quantidade suficiente para atender o plano terapêutico adotado pela infectologia, visto que o paciente apresenta sensibilidade somente para alguns antimicrobianos específicos (antibiograma anexo), não podendo ser assistido com o elenco de medicamentos que o município possui.

Sem mais para o momento, antecipa-se agradecimentos e aguardam-se providências para o atendimento da demanda apresentada.

Atenciosamente,

  
Silvia Sayuri Miyamoto Matsumoto  
Gerente de Assistência Farmacêutica

Silvia Sayuri Miyamoto  
Gerente de Assistência Farmacêutica

\_\_\_\_\_  
Patrícia Hernandez Soares  
Gerente da Divisão de PSF

\_\_\_\_\_  
José Orlando Benedetti Villa  
Secretário Municipal de Saúde

PRESCRIÇÃO.: 4534734 DATA: 24/11/2018 14:30  
USUÁRIO....: ISSILVA  
ATENDIMENTO: 5220240 DT NASC: 28/09/1960 (58A 2M 21D)  
CONVÊNIO....: SUS - INTERNACAO  
PACIENTE....: 240045 - ANTONIO SANTOS DE SOUZA  
PESO.....: ALTURA: SUP. CORPOREA:  
INTERNAÇÃO.: 24/11/2018 06:31 0 DIAS(S) INT

2ª VIA

Rubrica do  
Médico

MÉDICO.....: IVAN SANTINI SILVA SERVIÇO: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
UNID. INT...: ABBS-SETOR 1 LEITO...: ENF 2106 - LEITO 1 COBERTURA: ENF 04 LEITOS  
CID.....: Z049 EXAME E OBSERVACAO POR RAZAO NAO ESPECIFICADA CICLO...: /  
DIAGNÓSTICO:  
PROTOCOLO...:  
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

### EVOLUÇÃO MÉDICA

po de espaçador de quadril e  
sem intercorrências  
cd atb conforme cultura anterior  
colhido novas culturas  
aguarda novas culturas  
avaliação da infectologica quando culturas liberadas



### PRESCRIÇÃO MÉDICA

#### CUIDADOS

| Qtd | Unidade                   | SN | Apl | Frequência | Data Horários   |
|-----|---------------------------|----|-----|------------|-----------------|
| 2   | ISOLAMENTO DE CONTATO     |    |     | CONTINUO   |                 |
|     | Obs.: VIGILÂNCIA<br>MRSA? |    |     |            |                 |
| 3   | HIGIENE ORAL COM CEPACOL  |    |     | 8/8h       |                 |
| 4   | CABECEIRA 30°             |    |     | CONTINUO   | [24/11] . 16:30 |
| 5   | CURATIVO                  |    |     | 12/12h     |                 |

#### DIETA

| Qtd | Unidade     | SN | Apl | Frequência | Data Horários |
|-----|-------------|----|-----|------------|---------------|
| 6   | DIETA GERAL |    |     |            |               |

#### EXAMES LABORATORIAIS

| Qtd | Unidade                                                                                                               | SN | Apl | Frequência | Data Horários |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|---------------|
| 7   | CULTURAS AUTOMATIZADAS                                                                                                | 5  |     |            |               |
|     | Obs.: Informar o material a ser Coletado: tecido e se<br>ferida Operatoria informar a região a ser Coletado:quadril e |    |     |            |               |

#### EXAMES DE DIAGNOST. POR IMAGEM

| Qtd | Unidade            | SN | Apl | Frequência | Data Horários |
|-----|--------------------|----|-----|------------|---------------|
| 8   | RX BACIA           | 1  |     |            |               |
|     | Justificativa.: ap |    |     |            |               |

#### FISIOTERAPIA

| Qtd | Unidade                           | SN | Apl | Frequência | Data Horários |
|-----|-----------------------------------|----|-----|------------|---------------|
| 9   | FISIO RESPIRATORIA E MOTORA (SUS) | 1  |     | 2xDIA-FISI |               |

PRESCRIÇÃO.: 4546871 DATA: 03/12/2018 10:01  
USUÁRIO....: AACASADEI  
ATENDIMENTO: 5220240 DT NASC: 28/09/1960 (58A 2M 21D)  
CONVÊNIO....: SUS - INTERNACAO  
PACIENTE....: 240045 - ANTONIO SANTOS DE SOUZA  
PESO.....: ALTURA: SUP. CORPOREA:  
INTERNAÇÃO.: 24/11/2018 06:31 9 DIAS(S) INT

MÉDICO.....: IVAN SANTINI SILVA SERVIÇO: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
UNID. INT...: ABBS-SETOR 1 LEITO...: ENF 2113 - LEITO 2 COBERTURA: ENF 04 LEITOS  
CID.....: Z049 EXAME E OBSERVACAO POR RAZAO NAO ESPECIFICADA CICLO...: /  
DIAGNÓSTICO:  
PROTOCOLO...:  
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

2ª VIA

Rubrica do  
Médico

### EVOLUÇÃO MÉDICA

#9 PO DE ESPAÇADOR DE QUADRIL ESQ

PACIENTE EM BEG  
PANTURRILHAS LIVRES, SEM SINAIS DE EMPASTAMENTO  
SEM QUEIXAS ALGICAS  
REFERE MELHORA EVOLUTIVA

D10 VANCOMICINA

PLANO TERAPEUTICO:  
CONFORME ORIENTADO PELA INFECTOLOGIA, MANTER VANCOMICINA POR 4 SEMANAS  
ORDENHAR F.O NA TROCA DE CURATIVO



### PRESCRIÇÃO MÉDICA

#### CUIDADOS

|                                                      | Qtd | Unidade | SN | Apl | Frequência | Data Horários |
|------------------------------------------------------|-----|---------|----|-----|------------|---------------|
| 1 ISOLAMENTO DE CONTATO<br>Obs.: VIGILÂNCIA<br>MRSA? |     |         |    |     | CONTINUO   |               |
| 2 HIGIENE ORAL COM CEPACOL                           |     |         |    |     | 8/8h       |               |
| 3 CABECEIRA 30°                                      |     |         |    |     | CONTINUO   | [03/12] 16:30 |
| 4 CURATIVO                                           |     |         |    |     | 12/12h     |               |
| 5 ISOLAMENTO DE CONTATO<br>Obs.: MARSA F OP          |     |         |    |     | CONTINUO   |               |

#### DIETA

|               | Qtd | Unidade | SN | Apl | Frequência | Data Horários |
|---------------|-----|---------|----|-----|------------|---------------|
| 6 DIETA GERAL |     |         |    |     |            |               |

#### FISIOTERAPIA

|                                     | Qtd | Unidade | SN | Apl | Frequência | Data Horários |
|-------------------------------------|-----|---------|----|-----|------------|---------------|
| 7 FISIO RESPIRATORIA E MOTORA (SUS) | 1   |         |    |     | 2xDIA-FISI |               |

Nome: ANTONIO SANTOS DE SOUZA

Atendimento: 5220240

Convênio: SUS - INTERNACAO

Data do Pedido: 24/11/2018

Data da Coleta: 24/11/2018 Laudo: 28 de Novembro de 2018

Idade: 58a 2m 16d

Pedido: 1522315

Leito: SETOR 1 HSR - UNIDADE II

Médico: IVAN SANTINI SILVA

ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO (MIC) , POR BACTERIA

Material: DIVERSOS  
Resultado: Positivo  
Observações: TECIDO DE QUADRIL AMOSTRA 1  
Data da Coleta: 24/11/2018 16:27

Germe: Staphylococcus aureus (G1)

Colônia:

Observação: CEPA MRSA

ANTIMICROBIANOS

|                              | RESULTADO       | MIC    |
|------------------------------|-----------------|--------|
| ACIDO FUSIDICO               | INTERMEDIÁRIO   | 8      |
| BENZILPENICILINA             | RESISTENTE      | >=0,5  |
| CIPROFLOXACINA               | INTERMEDIÁRIO   | 2      |
| CLINDAMICINA                 | RESISTENTE      | >=8    |
| ERITROMICINA                 | RESISTENTE      | >=8    |
| GENTAMICINA                  | SENSÍVEL        | <=0,5  |
| LINEZOLID                    | SENSÍVEL        | 1      |
| MOXIFLOXACINA                | RESISTENTE      | 2      |
| OXACILINA                    | RESISTENTE      | >=4    |
| RIFAMPICINA                  | SENSÍVEL        | <=0,5  |
| TEICOPLANINA                 | SENSÍVEL        | <=0,5  |
| TIGECICLINA                  | SENSÍVEL        | <=0,12 |
| TRIMETOPRIM + SULFAMETOXAZOL | RESISTENTE      | 160    |
| <u>VANCOMICINA</u>           | <u>SENSÍVEL</u> | 1      |

D.(a). FRANCIELY ROMERO GUERRA  
CRF 017733

Os valores dos testes de laboratórios sofrem influência de estados fisiológicos, patológicos, uso de medicamentos, incluindo regime alimentar e/ou tempo de jejum. Somente um profissional qualificado tem condições de interpretar corretamente estes resultados. Informamos que a assinatura em todos os laudos de exames laboratoriais, interfaceados nas bancadas da Bioquímica, Gasometria e Hemato, será a do Responsável Técnico do Laboratório Santa Rita, no entanto, a validação e liberação do resultado são de total responsabilidade do Bioquímico/Biomédico que realizou a atividade.

Nome: ANTONIO SANTOS DE SOUZA

Atendimento: 5220240

Convênio: SUS - INTERNACAO

Data do Pedido: 24/11/2018

Data da Coleta: 24/11/2018 Laudo: 28 de Novembro de 2018

Idade: 58a 2m 16d

Pedido: 1522315

Leito: SETOR 1 HSR - UNIDADE II

Médico: IVAN SANTINI SILVA

ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO (MIC), POR BACTERIA

Material: DIVERSOS  
Resultado: Positivo  
Observações: TECIDO DE QUADRIL AMOSTRA 2  
Data da Coleta: 24/11/2018 16:27

Germe: Staphylococcus aureus (G1)

Colônia:

Observação: CEPA MRSA

ANTIMICROBIANOS

RESULTADO

MIC

| ANTIMICROBIANOS              | RESULTADO     | MIC    |
|------------------------------|---------------|--------|
| ACIDO FUSIDICO               | INTERMEDIÁRIO | 8      |
| BENZILPENICILINA             | RESISTENTE    | >=0,5  |
| CIPROFLOXACINA               | INTERMEDIÁRIO | 2      |
| CLINDAMICINA                 | RESISTENTE    | >=8    |
| ERITROMICINA                 | RESISTENTE    | >=8    |
| GENTAMICINA                  | SENSÍVEL      | <=0,5  |
| LINEZOLID                    | SENSÍVEL      | 1      |
| MOXIFLOXACINA                | RESISTENTE    | 2      |
| OXACILINA                    | RESISTENTE    | >=4    |
| RIFAMPICINA                  | SENSÍVEL      | <=0,5  |
| TEICOPLANINA                 | SENSÍVEL      | <=0,5  |
| TIGECICLINA                  | SENSÍVEL      | <=0,12 |
| TRIMETOPRIM + SULFAMETOXAZOL | RESISTENTE    | 160    |
| VANCOMICINA                  | SENSÍVEL      | 1      |



Dr(a). FRANCIELY ROMERO GUERRA  
CRF 017733

Os valores dos testes de laboratórios sofrem influência de estados fisiológicos, patológicos, uso de medicamentos, incluindo regime alimentar e/ou tempo de jejum. Somente um profissional qualificado tem condições de interpretar corretamente estes resultados. Informamos que a assinatura em todos os laudos de exames laboratoriais, interfaceados nas bancadas da Bioquímica, Gasometria e Hemato, será a do Responsável Técnico do Laboratório Santa Rita, no entanto, a validação e liberação do resultado são de total responsabilidade do Bioquímico/Biomédico que realizou a atividade.

Nome: **ANTONIO SANTOS DE SOUZA**

Atendimento: **5220240**

Convênio: **SUS - INTERNACAO**

Data do Pedido: **24/11/2018**

Data da Coleta: **24/11/2018** Laudo: 28 de Novembro de 2018

Idade: **58a 2m 16d**

Pedido: **1522315**

Leito: **SETOR 1 HSR - UNIDADE II**

Médico: **IVAN SANTINI SILVA**

**ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO (MIC), POR BACTERIA**

Material: **DIVERSOS**  
Resultado: **Positivo**  
Observações: **TECIDO DE QUADRIL AMOSTRA 3**  
Data da Coleta: **24/11/2018 16:27**

**Germe: Staphylococcus aureus (G1)**

**Colônia:**

**Observação: CEPA MRSA**

**ANTIMICROBIANOS**

**RESULTADO**

**MIC**

| ANTIMICROBIANOS              | RESULTADO     | MIC         |
|------------------------------|---------------|-------------|
| ACIDO FUSIDICO               | INTERMEDIÁRIO | 8           |
| BENZILPENICILINA             | RESISTENTE    | $\geq 0,5$  |
| CIPROFLOXACINA               | INTERMEDIÁRIO | 2           |
| CLINDAMICINA                 | RESISTENTE    | $\geq 8$    |
| ERITROMICINA                 | RESISTENTE    | $\geq 8$    |
| GENTAMICINA                  | SENSÍVEL      | $\leq 0,5$  |
| LINEZOLID                    | SENSÍVEL      | 1           |
| MOXIFLOXACINA                | RESISTENTE    | 2           |
| OXACILINA                    | RESISTENTE    | $\geq 4$    |
| RIFAMPICINA                  | SENSÍVEL      | $\leq 0,5$  |
| TEICOPLANINA                 | SENSÍVEL      | $\leq 0,5$  |
| TIGECICLINA                  | SENSÍVEL      | $\leq 0,12$ |
| TRIMETOPRIM + SULFAMETOXAZOL | RESISTENTE    | 160         |
| VANCOMICINA                  | SENSÍVEL      | 1           |

*Franciely Romero Guerra*

**Dr(a). FRANCIELY ROMERO GUERRA**  
**CRF 017733**

Os valores dos testes de laboratórios sofrem influência de estados fisiológicos, patológicos, uso de medicamentos, incluindo regime alimentar e/ou tempo de jejum. Somente um profissional qualificado tem condições de interpretar corretamente estes resultados. Informamos que a assinatura em todos os laudos de exames laboratoriais, interfaceados nas bancadas da Bioquímica, Gasometria e Hemato, será a do Responsável Técnico do Laboratório Santa Rita, no entanto, a validação e liberação do resultado são de total responsabilidade do Bioquímico/Biomédico que realizou a atividade.

Nome: **ANTONIO SANTOS DE SOUZA**  
Atendimento: **5220240**  
Convênio: **SUS - INTERNACAO**  
Data do Pedido: **24/11/2018**  
Data da Coleta: **24/11/2018** Laudo: 28 de Novembro de 2018

Idade: **58a 2m 16d**  
Pedido: **1522315**  
Leito: **SETOR 1 HSR - UNIDADE II**  
Médico: **IVAN SANTINI SILVA**

**CULTURA AUTOMATIZADA**

Material: **DIVERSOS**  
Resultado: **Positivo**  
Observações: **TECIDO DE QUADRIL AMOSTRA 4**  
Data da Coleta: **24/11/2018 16:27**

Germe: **Staphylococcus aureus (G1)**  
Colônia:  
Observação:

**ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO (MIC) , POR BACTERIA**

Material: **DIVERSOS**  
Resultado: **Positivo**  
Observações: **TECIDO DE QUADRIL AMOSTRA 4**  
Data da Coleta: **24/11/2018 16:27**

Germe: **Staphylococcus aureus (G1)**  
Colônia:  
Observação: **CEPA MRSA**  
**ANTIMICROBIANOS**

|                              | RESULTADO     | MIC         |
|------------------------------|---------------|-------------|
| ACIDO FUSIDICO               | INTERMEDIÁRIO | 8           |
| BENZILPENICILINA             | RESISTENTE    | $\geq 0,5$  |
| CIPROFLOXACINA               | INTERMEDIÁRIO | 2           |
| CLINDAMICINA                 | RESISTENTE    | $\geq 8$    |
| ERITROMICINA                 | RESISTENTE    | $\geq 8$    |
| GENTAMICINA                  | SENSÍVEL      | $\leq 0,5$  |
| LINEZOLID                    | SENSÍVEL      | 1           |
| MOXIFLOXACINA                | RESISTENTE    | 2           |
| OXACILINA                    | RESISTENTE    | $\geq 4$    |
| RIFAMPICINA                  | SENSÍVEL      | $\leq 0,5$  |
| TEICOPLANINA                 | SENSÍVEL      | $\leq 0,5$  |
| TIGECICLINA                  | SENSÍVEL      | $\leq 0,12$ |
| TRIMETOPRIM + SULFAMETOXAZOL | RESISTENTE    | 160         |
| VANCOMICINA                  | SENSÍVEL      | 1           |



**Dr(a). FRANCIELY ROMERO GUERRA**  
**CRF 017733**

Os valores dos testes de laboratórios sofrem influência de estados fisiológicos, patológicos, uso de medicamentos, incluindo regime alimentar e/ou tempo de jejum. Somente um profissional qualificado tem condições de interpretar corretamente estes resultados.  
Informamos que a assinatura em todos os laudos de exames laboratoriais, interfaceados nas bancadas da Bioquímica, Gasometria e Hemato, será a do Responsável Técnico do Laboratório Santa Rita, no entanto, a validação e liberação do resultado são de total responsabilidade do Bioquímico/Biomédico que realizou a atividade.

Nome: **ANTONIO SANTOS DE SOUZA**

Atendimento: **5220240**

Convênio: **SUS - INTERNACAO**

Data do Pedido: **24/11/2018**

Data da Coleta: **24/11/2018** Laudo: 28 de Novembro de 2018

Idade: **58a 2m 16d**

Pedido: **1522315**

Leito: **SETOR 1 HSR - UNIDADE II**

Médico: **IVAN SANTINI SILVA**

## CULTURA AUTOMATIZADA

Material: **DIVERSOS**  
Resultado: **Positivo**  
Observações: **TECIDO DE QUADRIL AMOSTRA 5**  
Data da Coleta: **24/11/2018 16:27**

Germe: **Staphylococcus aureus (G1)**

Colônia:

Observação:

## CULTURA AUTOMATIZADA

Material: **DIVERSOS**  
Resultado: **Positivo**  
Observações: **TECIDO DE QUADRIL AMOSTRA 1**  
Data da Coleta: **24/11/2018 16:27**

Germe: **Staphylococcus aureus (G1)**

Colônia:

Observação:

## CULTURA AUTOMATIZADA

Material: **DIVERSOS**  
Resultado: **Positivo**  
Observações: **TECIDO DE QUADRIL AMOSTRA 3**  
Data da Coleta: **24/11/2018 16:27**

Germe: **Staphylococcus aureus (G1)**

Colônia:

Observação:

## CULTURA AUTOMATIZADA

Material: **DIVERSOS**  
Resultado: **Positivo**  
Observações: **TECIDO DE QUADRIL AMOSTRA 2**  
Data da Coleta: **24/11/2018 16:27**

Germe: **Staphylococcus aureus (G1)**

Colônia:

Observação:



**Dr(a). FRANCIELY ROMERO GUERRA**  
**CRF 017733**

Os valores dos testes de laboratórios sofrem influência de estados fisiológicos, patológicos, uso de medicamentos, incluindo regime alimentar e/ou tempo de jejum. Somente um profissional qualificado tem condições de interpretar corretamente estes resultados. Informamos que a assinatura em todos os laudos de exames laboratoriais, interfaceados nas bancadas da Bioquímica, Gasometria e Hemato, será a do Responsável Técnico do Laboratório Santa Rita, no entanto, a validação e liberação do resultado são de total responsabilidade do Bioquímico/Biomédico que realizou a atividade.

Nome: ANTONIO SANTOS DE SOUZA

Atendimento: 5220240

Convênio: SUS - INTERNACAO

Data do Pedido: 24/11/2018

Data da Coleta: 24/11/2018 Laudo: 28 de Novembro de 2018

Idade: 58a 2m 16d

Pedido: 1522315

Leito: SETOR 1 HSR - UNIDADE II

Médico: IVAN SANTINI SILVA

ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO (MIC), POR BACTERIA

Material: DIVERSOS  
Resultado: Positivo  
Observações: TECIDO DE QUADRIL AMOSTRA 5  
Data da Coleta: 24/11/2018 16:27

Germe: Staphylococcus aureus (G1)

Colônia:

Observação: CEPA MRSA

ANTIMICROBIANOS

RESULTADO

MIC

|                              | RESULTADO     | MIC         |
|------------------------------|---------------|-------------|
| ACIDO FUSIDICO               | INTERMEDIÁRIO | 8           |
| BENZILPENICILINA             | RESISTENTE    | $\geq 0,5$  |
| CIPROFLOXACINA               | INTERMEDIÁRIO | 2           |
| CLINDAMICINA                 | RESISTENTE    | $\geq 8$    |
| ERITROMICINA                 | RESISTENTE    | $\geq 8$    |
| GENTAMICINA                  | SENSÍVEL      | $\leq 0,5$  |
| LINEZOLID                    | SENSÍVEL      | 1           |
| MOXIFLOXACINA                | RESISTENTE    | 2           |
| OXACILINA                    | RESISTENTE    | $\geq 4$    |
| RIFAMPICINA                  | SENSÍVEL      | $\leq 0,5$  |
| TEICOPLANINA                 | SENSÍVEL      | $\leq 0,5$  |
| TIGECICLINA                  | SENSÍVEL      | $\leq 0,12$ |
| TRIMETOPRIM + SULFAMETOXAZOL | RESISTENTE    | 160         |
| VANCOMICINA                  | SENSÍVEL      | 1           |

Dr(a). FRANCIELY ROMERO GUERRA  
CRF 017733

Os valores dos testes de laboratórios sofrem influência de estados fisiológicos, patológicos, uso de medicamentos, incluindo regime alimentar e/ou tempo de jejum. Somente um profissional qualificado te condições de interpretar corretamente estes resultados. Informamos que a assinatura em todos os laudos de exames laboratoriais, interfaceados nas bancadas de Bioquímica, Gasometria e Hemato, será a do Responsável Técnico do Laboratório Santa Rita, no entanto, validação e liberação do resultado são de total responsabilidade do Bioquímico/Biomédico que realizou atividade.

ANTOS C

 Hospital  
Santa Rita

Paciente mais por favor

Antonio Santos de Souza

Des. imptável

VALGIM  
TOM

Concomitante com

Oftalmico 7amp @ de 10/12/2 por 30 dias.

2) PAF

Dr. Elio M. [Signature]

04/11/2018

Hospital Santa Rita  
Av. Rio Itaipava, 101 - Tel: +55 3229 6000 - Zona 4 - CEP 87014-140 - Maringá PR

1500 04 - Nível Especial - 1995 - União Anistia, 142, 1514-1416



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Parecer Jurídico n. 44/2018**

**Objeto. Fornecimento de Medicamento de paciente internado**

Instado a emitir parecer jurídico sobre a solicitação da Secretaria de Saúde, conforme parecer técnico emitido em 04 de dezembro de 2018, quanto aos seguintes fatos:

"O paciente Antonio Santos Souza (data de nascimento: 28/09/1960) apresenta um quadro de infecção e está fazendo uso do medicamento vancomicina 500 mg (2FR/A E,V, DE 12/12 HS como relato em prontuário. Atualmente encontra-se internado no hospital Santa Rita de Maringá-Pr e recebe alta no dia de hoje 04/12/2018). Conforme a assistente social Ednéia Lazzarin, representante do Hospital Santa Rita de Maringá, reforça que, em contato com funcionária Talita da central de leitos da 15ª Regional de Saúde, foi cientificada da obrigatoriedade dos Municípios quanto ao processo de contra referência pactuada em CIB. Como no presente Município não contempla o medicamento em questão, necessita-se da aquisição do mesmo, em caráter de urgência, em quantidade suficiente para atender o plano terapêutico adotado pela infectologia, visto que o paciente apresente sensibilidade somente para alguns antimicrobianos específicos (antibiograma anexo), não podendo ser assistido com o elenco de medicamentos que o Município possui. Sem mais para o momento, antecipa-se agradecimento e aguardam-se providências para o atendimento da demanda apresentada".

Insta observar que o medicamento solicitado ao paciente será de apenas uma prescrição, não sendo de uso contínuo.

Sobre o assunto temos que sopesar que:

**Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000**



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



**(44) 3232-8383**

**CNPJ - 76.282.680/0001-45**



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Anexo o prontuário médico do paciente, exame laboratorial e prescrição médica com a dosagem a ser ingerida.

Deste modo, passa-se a análise da legislação sobre o assunto.

A atual Constituição Federal garante a todos o direito ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde, conforme disposto em seu artigo 196, *in verbis*:

**Art.196.** A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Dispondo ainda no inciso II do artigo 198 do mesmo diploma:

**Artigo. 198.** As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

II atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

Por seu turno a lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para proteção da saúde dispõe em seu art. 2º.

A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Ficando assim a integralidade da assistência médica erigida em Princípio e Diretriz do Sistema Único de Saúde no seu artigo 7º. "Integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Em que pese a responsabilidade solidária das esferas federativas na consecução do dever cometido ao Estado, da qual a participação comum no financiamento constitui um corolário a que se ressaltar que o Município compete, a teor do previsto no inciso VII do artigo 30 da Constituição Federal.

Os tribunais vem julgando no mesmo ínterim, vejamos:

AGRAVO – AGRAVO DE INSTRUMENTO – ANTECIPAÇÃO DE TUTELA – REQUISITOS PRESENTES – DIREITO À SAÚDE – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS – RESPONSABILIDADE-ENTES FEDERADOS: ESTADO – MUNICÍPIO. - Presentes os requisitos previstos no art. 273 do CPC, quais sejam, prova inequívoca dos fatos a convencer a verossimilhança das alegações, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, concede-se a antecipação da tutela. - O direito à saúde engloba toda uma trama de direitos fundamentais cuja proteção é priorizada pela Carta Magna de 1988, não sendo razoável preterir o administrado de seu pleno gozo sob qualquer argumento. - A responsabilidade dos entes federados no que se refere ao direito à saúde é solidária, podendo o interessado escolher contra quem irá demandar, podendo inclusive direcionar seu pedido a mais de um ente federado concomitantemente, cabendo a estes se acautelarem no sentido de evitarem duplicidade de fornecimento.

(TJ-MG – AGV: 10024132554775002 MG, Relator: Dárcio Lopardi Mendes, Data de Julgamento: 20/02/2014, Câmaras Cíveis / 4ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 26/02/2014).

De acordo com tribunal de justiça do Estado do Rio de Janeiro "...o fornecimento de leite de soja, tido como medicamento necessário à saúde da impetrante, estando a matéria plenamente pacificada nos tribunais pátrios, no sentido da obrigatoriedade dos órgãos e instituições federais, estaduais ou municipais, de forma solidária, prestarem integral serviço de saúde (SUS), criado pela lei 8080/90, com o fito de garantir tal direito fundamental (arts. 6º, 23-II 196 e 198), independentemente de lista discriminando quais medicamentos são de obrigatoriedade deste ou daquele ente público, tudo conforme consolidado na

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Súmula 65-TJRJ, 4ª Câmara Cível nº 2005.001.39531,  
Juiz Paulo Maurício Pereira (Substituto de  
desembargador) (grifo nosso).

Diante da legislação aqui suscitada e salvo melhor  
juízo que desde já se respeita conclui-se em face das obrigações  
constitucionais e legais que recaem sobre três esferas de governo pela  
obrigação do fornecimento ora citado.

Ressalta-se ainda que embora a legislação  
converge para obrigação do Município, mas deve ponderar que o  
fornecimento fica ainda condicionado a verificação da existência de  
dotação orçamentária para suportar a despesa decorrente.

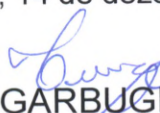
Diante o exposto, e da legislação sobre a matéria  
conclui-se nos seguintes termos:

Uma vez demonstrada à existência de dotação  
orçamentária para suportar a despesa decorrente, que a nosso ver deve  
ser da Secretaria Municipal de Saúde, posto que conforme exposto no  
presente fato encontra-se disciplinado pela lei 8.080/90 que trata das  
ações de saúde decorrentes de fornecimento de medicamento a pacientes  
internados, apresentando quadro de infecção devendo fazer uso de  
vancomicina, conforme prescrição médica, para o uso do paciente  
Antonio Santos Souza, conforme solicitado.

Deve-se assim realizar a cotação do medicamento  
para a aquisição, para cumprir a finalidade acima exposta.

É o parecer.

Marialva, 14 de dezembro de 2018

  
LEONIR M. GARBUGIO BELASQUE  
Procuradora Jurídica Geral

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



{44} 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45